

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

<i>LEI N.º</i>		1.144/91
<i>Processo</i>	<i>N.º</i>	048/91
<i>Aprovada</i>	<i>em:</i>	06.06.91
<i>Decretada</i>	<i>em:</i>	
<i>Sancionada</i>	<i>em:</i>	
<i>Promulgada</i>	<i>em:</i>	
<i>Vetada</i>	<i>em:</i>	

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSO-
 CIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CRISTO REDENTOR.

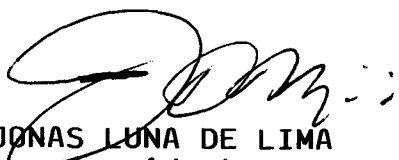
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

DECRETA:

ARTIGO 1º - CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CRISTO REDENTOR.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGA DAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE JUNHO DE 1.991.


 JONAS LUNA DE LIMA
 Presidente

ALBERTO DE MEDEIROS GUIMARÃES

ANTONIO CESAR SANTOS SABATEL

FRANCISCO SÉRGIO F. DE ALMEIDA

GERRY DA CONCEIÇÃO MANCILIA

HEITOR ROCHA DA SILVA

JOÃO LUIZ DE PAULA GONZALEZ

JOÃO FERNANDES

LAMARTINE DE FIGUEIREDO COSTA

NELSON DIB

PAULO ROBERTO RODRIGUES

TEREZINHA BARUKI

UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS

VALMIR BATISTA CORRÊA

WILSON CAVALCANTE DE MORAES